



CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente termo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 26 de abril de 2012.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Presidente
TRT- 16ª Região

Rosiane Ferreira de Matos
ROSIANE FERREIRA DE MATOS

CALENA EMPREENDIMENTOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Testemunhas:

- 1) Camila Saluiano
- 2) Joyce Crispim